ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE.

Partícipe II – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, doravante denominada simplesmente UNIOESTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Alexandre Almeida Webber, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Cooperação acadêmica e técnico-científica para a colaboração no desenvolvimento de ações, programas, projetos e pesquisas, relacionados aos setores aeronáutico e aeroespacial.
b) Período de Execução: A partir da data de assinatura da Parceria à 30 de novembro de 2026
c) Contrapartidas: **I – UNILA:** Grupo de trabalho composto por docentes, servidores e discentes de cursos de graduação e Pós-Graduação. Disponibilidade da infraestrutura física das instituições partícipes, com destaque para seus equipamentos e laboratórios **II – UNIOESTE:** Grupo de trabalho composto por docentes, servidores e discentes de cursos de graduação e Pós-Graduação. Disponibilidade da infraestrutura física das instituições partícipes, com destaque para seus equipamentos e laboratórios
d) Obrigações dos partícipes: **I – UNILA:**

As obrigações da UNILA nos termos do presente Acordo de Cooperação Técnica serão:

1. Assegurar o pleno cumprimento das metas dispostas no presente documento, garantindo ambiente acadêmico-científico favorável para sua divulgação e desenvolvimento;

2. Destinar recursos acadêmicos e científicos para a execução das atividades previstas neste Acordo até a sua efetiva conclusão;

3. Destinar recursos humanos e materiais e estrutura física disponíveis de forma a viabilizar o cumprimento das metas e atividades diretamente resultantes do presente Acordo;

4. Fornecer todas as informações sempre que solicitado relativas à metodologia de desenvolvimento das metas e atividades dispostas no presente Acordo;

5. Contribuir para a proteção das informações confidenciais e a propriedade intelectual resultante da execução das metas e atividades diretamente resultantes do presente Acordo;

6. Cooperar para a execução e manutenção dos cronogramas de atividades, compartilhando e repassando informações, produtos e decisões desde que devidamente solicitados, dentro dos prazos e condições previstos em cada meta e atividades específicas;

7. A UNILA terá direito ao conhecimento e participação dos produtos, registros e patentes resultantes das metas e atividades presentes no presente Acordo;

8. A UNILA poderá atuar individual ou conjuntamente na busca de apoio de órgão de fomento, bem como na busca pelo estabelecimento de convênios de cooperação e apoio técnico com instituições e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando fortalecer as iniciativas e objetivos do presente Acordo.

II – UNIOESTE:

As obrigações e os direitos da UNIOESTE nos termos do presente Acordo de Cooperação Técnica serão:

1. Assegurar o pleno cumprimento das metas dispostas neste Termo de Cooperação até a sua efetiva conclusão, garantindo ambiente acadêmico-científico favorável para sua divulgação e desenvolvimento;

2. A UNIOESTE possibilitará o acesso às aeronaves Ximango AMT200S para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo de cooperação;

3. Destinar recursos acadêmicos e científicos para a execução das atividades previstas neste Acordo até a sua efetiva conclusão;

4. Destinar recursos humanos, materiais, equipamentos e estrutura física existentes de forma a viabilizar o cumprimento das metas e atividades diretamente previstas no presente Acordo;

5. Fornecer todas as informações sempre que solicitado, relativas à metodologia de desenvolvimento das metas e atividades dispostas no presente Acordo;

6. Contribuir para a proteção das informações confidenciais e a propriedade intelectual resultante da execução das metas e atividades diretamente resultantes do presente Acordo;

7. Cooperar para a execução e manutenção dos cronogramas de atividades, compartilhando e repassando informações, produtos e decisões desde que devidamente solicitados, dentro dos prazos e condições previstos em cada meta e atividades específicas;

8. A UNIOESTE terá direito ao conhecimento e participação dos produtos, registros e patentes resultantes das metas e atividades presentes no presente Acordo;

9. A UNIOESTE poderá atuar individual ou conjuntamente na busca de apoio de órgão de fomento, bem como na busca pelo estabelecimento de convênios de cooperação e apoio técnico com instituições e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando fortalecer as iniciativas e objetivos do presente Acordo.

h) Unidade responsável: Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Leonardo da Silva Arrieche

Auxiliar (opcional): Aref Kalilo Lima Kzam

j) Coordenadores pelo(a) UNIOESTE:

Titular: William Alexander Carrillo Ibañez

Auxiliar (opcional): Romeu Reginato

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

É de interesse estabelecer e desenvolver relações de cooperação institucional por meio da colaboração acadêmica, científica e cultural em programas ou projetos de mútuo interesse nas áreas de ensino, pesquisa e

extensão. Fomentar um polo de conhecimento, pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da aeronáutica e aeroespacial será de fundamental importância para o desenvolvimento científico do País e em especial na região de fronteira, onde pesquisas nessa área são extremamente relevantes.

A UNIOESTE possui duas aeronaves de asa fixa modelo Ximango AMT200, o que possibilita a parceria com outras Universidades para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e técnico-científicas relacionados aos setores aeronáutico e aeroespacial.

O elevado valor agregado dos setores aeronáutico e aeroespacial, a formação de recursos humanos nesta área, a atração de recursos humanos especializados e de parceiros para esta iniciativa, possuem elevado potencial para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região, além do desenvolvimento científico e tecnológico.

A UNILA e a UNIOESTE possuem cursos de graduação e pós-graduação, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão podem se beneficiar da iniciativa e da infraestrutura a ser construída.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

Objetivo institucional:
Item 18 do PDI: Promover a pesquisa de excelência. Diretrizes estratégicas:
Sub-itens:
18.1. Investir com recursos próprios e externos para a promoção de pesquisa;
18.2. Aperfeiçoar a infraestrutura para a pesquisa;
18.3. Aperfeiçoar as condições de trabalho docente que assegure tempo para a pesquisa;
18.4. Valorizar o trabalho docente em pesquisa para fins de progressão funcional;
18.5. Estimular a formação de grupos de pesquisa e consolidar grupos existentes.

Objetivo institucional:
Item 19 do PDI. Aperfeiçoar a capacidade para estabelecer e manter parcerias externas. Diretrizes estratégicas:
Sub-itens:
19.1. Adequar normas e fluxos de convênios para agilizar a formação de parcerias;
19.2. Viabilizar instrumentos de captação e execução de recursos externos.

5. OBJETIVO GERAL

O presente plano de trabalho tem por objetivo a cooperação acadêmica e técnico-científica entre as PARTÍCIPES, para a colaboração no desenvolvimento de ações, programas, projetos e pesquisas, relacionados aos setores aeronáutico e aeroespacial.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos a serem atingidas neste Acordo de Cooperação Técnica serão as seguintes:

1. Disponibilizar infraestruturas existentes na UNILA e na UNIOESTE para o desenvolvimento de ações, programas e projetos de interesse conjuntos voltados aos setores aeronáutico e aeroespacial;

2. Compartilhar informações, experiências e conhecimento entre docentes e discentes da UNILA e UNIOESTE relacionados aos setores aeronáutico e aeroespacial;

3. Desenvolver atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e técnico-científicas conjuntas relacionadas aos setores aeronáutico e aeroespacial

6. BENEFICIÁRIOS

As atividades propostas neste plano de trabalho deverão ser desenvolvidas em conjunto entre a UNILA e a UNIOESTE. Para tanto será criado um grupo de trabalho composto por docentes, servidores e discentes de cursos de graduação e Pós-Graduação, visando a efetiva realização das ações propostas neste Acordo.

7. RESULTADOS ESPERADOS

1. Fomentar a aproximação e colaboração de docentes e discentes da UNILA e UNIOESTE em torno de atividades de ensino, pesquisa, extensão, eventos, produção e divulgação científica relacionados aos setores aeronáutico e aeroespacial;

2. Utilizar as aeronaves Ximango AMT200S recebidas em doação pela Unioeste em ações de ensino, pesquisa, extensão e/ou divulgação científica e engenharia reversa

3. Compartilhar informações e recursos laboratoriais em de ações de interesse conjuntos voltados aos setores aeronáutico e aeroespacial;

4. Colaborar em ações e busca de parcerias visando formação de recursos humanos e/ou melhoria da infraestrutura laboratorial para apoio e desenvolvimento de pesquisa e inovação na área da aeronáutica e aeroespacial.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
I	Realizar encontros e/ou reuniões técnicas para integração de docentes, servidores e discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNILA e da UNIOESTE, visando o planejamento e coordenação das atividades previstas neste termo	Reuniões sempre que necessário	03/2022	11/2026
II	Fomentar o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso da graduação e pós-graduação (monografia, dissertação e teses) relacionados aos temas de interesse deste termo;	Inserir, monografia de graduação, trabalhos de pós graduação, no repositório institucional de cada instituição participante	03/2022	11/2026
III	Utilizar as aeronaves Ximango AMT200 para o desenvolvimento de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão), estudos, ensaios ou outras ações previstas neste termo;	Realizar ensaios/ estudos de engenharia reversa em componentes das aeronaves; desenvolvimento de modelos numérico computacional, simulação	06/2022	11/2026
IV	Estimular a publicação e divulgação científica dos resultados obtidos.	Publicação de artigos científicos pelos participantes em revistas e ou congressos nacionais ou internacionais.	06/2022	11/2026

V	Fomentar o estabelecimento de convênios de cooperação e apoio técnico com instituições e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, que tenham objetivos similares àqueles apresentados no presente Acordo.	Captar a participação de empresas pública ou privada	11/2022	11/2026
VI	Propor e fortalecer iniciativas locais e nacionais que visem formação de recursos humanos, pesquisas e o desenvolvimento dos setores aeronáutico e aeroespacial.	Propor aos órgãos de fomento, projetos relacionados ao presente plano de trabalho	11/2022	11/2026

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE.

Foz do Iguaçu, (PR), datado e assinado eletronicamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
Data: 10/03/2022 21:08:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leonardo da Silva Arrieche
Diretor do Instituto ILATIT
SIAPE: 1703833
Coordenador do Plano

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

gov.br Documento assinado digitalmente
William Alexander Carrillo Ibanez
Data: 05/07/2022 15:29:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

William Alexander Carrillo Ibañez
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Coordenador do Plano

Emitido em 06/09/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 53/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 11:37)
ALINE MACHADO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: 1164679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **554f8eecf0**